

### **Grupo de trabalho de acompanhamento da mobilidade elétrica (GT Acompanhamento)**

A ERSE aprovou, ao abrigo do art.º 95.º-A do Regulamento da Mobilidade Elétrica, a constituição de um grupo de trabalho com as seguintes características:

- a) Objetivo – Identificação das principais barreiras e oportunidades de melhoria para a concretização da mobilidade elétrica;
- b) Coordenação – Prof. Jorge Esteves, Diretor de Infraestruturas e Redes (DIR) da ERSE;
- c) Constituição – EGME, CEME, OPC, ORD, e representantes das associações de utilizadores de veículos elétricos e de defesa do consumidor, sem prejuízo de serem convidados outros elementos;
- d) Duração – 6 meses desde a data de criação.

Este grupo de trabalho junta os intervenientes do setor e conta atualmente com um total de 69 participantes nas diversas vertentes da mobilidade elétrica, a saber:

- EGME
- 3 operadores de rede (ORD)
- 8 associações representantes do setor e dos consumidores
- 20 comercializadores de energia de mobilidade elétrica (CEME)
- 37 operadores de pontos de carregamento (OPC)